

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Tucuruí (PA), 12 de dezembro de 2022

MEMO Nº 1801/2022 - SEMS

A

Comissão Permanente de Licitação do Município de Tucuruí-Pa

Senhor (a),

Vimos através deste, após cumprimentos devidos, solicitar de Vossa Excelência, possibilidade para a formalização do **1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220035**, oriundo do processo de Pregão Eletrônico **Nº8/2021-051** e vigência até 31 de dezembro de 2023, que tem como objetivo: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de licença de uso de sistema de informática para gestão pública, visando atender o Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí,

Prezado Senhor(a)

Com cordiais cumprimentos, e com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que regulamenta:

.....

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

1 - JUSTIFICATIVA

1.1 Justificamos promover o aditivo de prazo ao Contrato em epígrafe em razão da vigência do presente contrato em vigor estar sendo finalizada. Considerando que a interrupção na prestação destes serviços causará transtornos a Administração Pública, por se tratar de serviços contínuo conforme o art. 57, II da lei nº 8.666/93 e o Art. 1ª da IN Nº 17/2020-TCM-PA aduz que mediante a devida comprovação da necessidade de adoção de medidas urgentes e temporárias que evitem a ocorrência de solução de continuidade administrativa, as quais comportem a manutenção de “serviços essenciais no atendimento às Unidades de Saúde e Sede da Secretaria de Saúde do Município de Tucuruí”. E é de utilidade pública dado aos serviços Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de licença de uso de sistema de informática para gestão pública, visando atender o Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí, das atividades administrativas deste município, sendo assim garantida a eficiência do serviço público em atendimento às necessidades da população Tucuruíense.

1.2- Como dito anteriormente, os serviços são imprescindíveis no atendimento às unidades de saúde do Município de Tucuruí. O valor a ser aditivado com prazo de vigência até 31 dezembro de 2023 é de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil, e oitocentos reais), conforme planilha abaixo, sendo que os

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

preços unitários e demais cláusulas contratuais permanecerão inalterados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	ORÇAMENTO PÚBLICO E CONTABILIDADE PÚBLICA FMS MÊS (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) COM TRANSPARÊNCIA) E LEI NO 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO), GESTOR DE NOTAS FISCAIS, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UNIDADE	12	R\$ 2.900,00	34.800,00

Diante o exposto segue anexo a esta solicitação as seguintes documentações

- Ofício de solicitação de aceite ao termo aditivo de prazo;
- Aceite da Empresa;
- Certidões Fiscais: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa Municipal; Certidão Negativa de Débitos do FGTS e Certidão Trabalhista;
- Portaria do Fiscal de Contrato

Atenciosamente,

CRISTIANO ANDRADE DE MORAES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 002/2022-GP